



Fl. 033

2013.11.07

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA NÚMERO 2 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013

Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e treze, nesta cidade de Tarouca, edifício dos Paços do Município, salão nobre das reuniões da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Valdemar de Carvalho Pereira, com a assistência da Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos e a presença dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes, José Damião Lopes Guedes de Melo, Afonso Manuel Batista Dias e Susana Cristina Dias Pereira, teve lugar a segunda reunião desta Câmara Municipal, no mandato autárquico de dois mil e treze - dois mil e dezassete.

O Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas.

Passou-se de imediato à apreciação da minuta da ata número um da reunião desta Câmara Municipal de vinte e cinco de outubro findo.

Não tendo sido apresentadas alterações, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta da ata número um da reunião desta Câmara Municipal de vinte e cinco de outubro findo.

Por ser reunião pública, passou-se ao

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscreveram-se para intervir os Senhores: Serafim da Silva Ferreira e Belizário Jesus Ribeiro.

Presente o Senhor Serafim Silva Ferreira, residente em Mondim da Beira, que iniciou por felicitar o novo Executivo e desejar que tenha muitos êxitos neste mandato que o povo de Tarouca lhe concedeu.

Perguntou qual é o prazo que normalmente esta Câmara Municipal leva a executar uma ligação domiciliária de água à residência de qualquer cidadão.

Disse que gostava que não houvesse mais perseguições aos cidadãos e empresas do Concelho, tendo dado o exemplo da exigência do pagamento à sua empresa de um consumo de água que nunca se verificou.

Apelou para que houvesse um escrutínio apertadíssimo aos critérios das decisões de alguns técnicos, cujo poder, até agora, condicionou alguns investimentos, tendo dado o exemplo do projeto de uma adega típica e de um outro projeto de turismo de nível internacional.

Apelou ainda para que o novo Executivo alivie todas as barreiras que impeçam a intervenção do público em todas as reuniões, para que acabem com a prepotência do anterior Executivo, que o povo elegeu, mas que agora penalizou.

Disse que passou por esta Casa durante quase trinta anos e a sua intervenção foi sempre em defesa da Concelho.

Referiu que foram aprovadas muitas propostas suas, de que se orgulha e que contribuíram para o lado positivo da história

do Concelho, lamentando que muitas não tivessem sido respeitadas, designadamente o local de colocação da estátua do Dr. Vítor Gouveia, médico e abnegado pai.

Desejou que haja liberdade em todas as suas vertentes, política, económica e social e que o Senhor Valdemar Pereira seja o primeiro a exigí-la.

Disse ainda que o anterior Presidente da Câmara, interrogado em Tribunal sob a sua profissão, respondeu que era presidente da câmara, mas o juiz disse-lhe que Presidente da Câmara não era profissão, mas sim uma ocupação temporária, o que entende que foram umas sábias palavras.

Presente o Senhor Belizário de Jesus Ribeiro, residente em Vila Chã do Monte, freguesia de S. João de Tarouca, que iniciou por dar os parabéns ao Executivo pela grande vitória. Desejou que tudo lhes corra bem.

Perguntou de quem é a competência para numerar as casas e colocar nome nas ruas, porque como sabem há muitas aldeias sem numeração, e isso é muito complicado, nomeadamente na distribuição da correspondência pelos correios.

Presente a Senhora Maria José Feijó, residente no Castanheiro do Ouro, Tarouca, solicitando que seja aberta uma escola para crianças com deficiência, como a sua filha por exemplo, pois os médicos aconselham que tenha uma ocupação diária.

O Senhor Presidente da Câmara, dirigindo-se ao Senhor Serafim Silva Ferreira, agradeceu as palavras encorajadoras e, quanto às "perseguições", disse que pode estar descansado porque este Executivo não pretende fazê-lo de maneira nenhuma.

Referiu que não vai falar de pessoas que não estão presentes.

Salientou que certamente todo o Executivo pretende dar o melhor pelas empresas locais e fará tudo o que estiver ao seu alcance em prol do concelho, que precisa muito de empreendedores.

Disse ainda que é sua intenção trabalhar para melhorar a qualidade de vida das pessoas e isso passa por criar emprego.

Por fim, quanto à ligação de água, informou que os serviços estão a dar resposta aos pedidos com a maior brevidade possível.

O Senhor Serafim Silva Ferreira disse que foi deliberado que todas as empresas do Concelho fossem contactadas quando a Câmara Municipal fizesse um evento de divulgação de vinhos e outros produtos locais, contudo a sua empresa nunca foi contactada. Disse ainda que o anterior Executivo não tinha noção do prejuízo que causava às empresas quando emitiam um parecer negativo sobre um projeto seu.



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

Concluiu informando que requisitou uma ligação domiciliária de água há catorze anos atrás, a qual até hoje ainda não executada.

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta ao Senhor Belisário, disse que a numeração das portas será efetuada em colaboração com as Juntas de Freguesia.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse que a Câmara Municipal detém competências em matéria de toponímia e que a numeração de polícia foi delegada nas Juntas de Freguesia.

O mesmo Senhor Vereador, em resposta ao Senhor Serafim Silva Ferreira, disse o seguinte:

"Não vou defender o Executivo anterior, mas devo referir um aspeto que a mim me diz alguma coisa em termos pessoais.

O projeto turístico que referiu foi tratado com o seu irmão. Trabalhou-se bastante no processo, mas a CCDRN acabou por emitir parecer vinculativo desfavorável.

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional foi mais ou menos imposta em PDM, já em 1990.

O parecer propriamente dito não foi favorável por algumas dessas questões e depois o requerente acabou por se desinteressar do assunto.

Houve abertura para se solucionar o problema, mas nem todas as situações foram permitidas."

Foi tomado conhecimento.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse que tem conhecimento do assunto exposto pela D. Maria José Feijó e que já antes entrou em contacto com a Artenave em Moimenta da Beira e com a Portas Prá Vida em Lamego, que poderiam acolher esta utente, mas existe a dificuldade do transporte. O Senhor Presidente da Câmara informou que este problema o preocupa, que irá solicitar ao Serviço de Ação Social uma informação sobre as várias possibilidades de resolver o mesmo e a decisão que venha a ser tomada será transmitida à Senhora Maria José Feijó.

Terminado o período de intervenção do público, o Senhor Presidente da Câmara deu início ao

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes informou que foi criada em dois mil e três a Rede Social local, por imposição da lei.

Disse que deveria ter sido realizada, logo a seguir às eleições, uma reunião do Conselho Local de Ação Social, onde se delimitam as ações a desenvolver, sugerindo o seu rápido agendamento.

Propôs ainda que fossem repensados os regulamentos, designadamente p regulamento interno de utilização de veículos ou viaturas municipais, uma vez que já existe o regulamento do autocarro municipal."

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse que estão em elaboração os regulamentos internos de atribuição e utilização de viaturas, atribuição e uso de vias verdes, atribuição e utilização de telemóveis, realização de trabalho extraordinário e pagamento de ajudas de custo, cujo objetivo principal é implementar um conjunto de medidas de controlo interno.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse que ainda bem que tal está a ser feito e que a sua intervenção foi apenas no sentido de haver racionalização dos meios da Autarquia.

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara deu início à discussão da seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 - Despacho do Senhor Presidente da Câmara respeitante à distribuição de pelouros e tarefas no mandato autárquico de 2013-2017 - para conhecimento
- 2 - Despacho do Senhor Presidente da Câmara de designação da Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira, como segundo vereador em regime de tempo inteiro - para conhecimento
- 3 - Serviços de Água - informação sobre modificação de baixadas de água (não notificadas)
- 4 - 6º Relatório semestral sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro - proposta
- 5 - Seguro de acidentes pessoais dos eleitos locais - proposta
- 6 - Apoio ao desenvolvimento das modalidades desportivas promovidas pela Associação Arguedeira União Desportiva para a época de 2013/2014 - proposta
- 7 - Apoio ao desenvolvimento das modalidades desportivas promovidas pela Associação Desportiva e Recreativa Tarouquense para a época de 2013/2014 - proposta
- 8 - Festas de S. Martinho - Esporões 2013 - apoio
- 9 - Resumo diário da tesouraria
- 10 - Aquisição de serviços para apoio educativo a alunos do ensino básico no Agrupamento Vertical de Escolas de Tarouca - proposta de emissão de parecer
- 11 - José Pereira Lopes, residente em Tarouca - Proposta de pagamento de indemnização por extinção de servidão de passagem

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA RESPEITANTE À DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS E TAREFAS NO MANDATO AUTÁRQUICO DE 2013-2017 - PARA CONHECIMENTO

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do Executivo do seu despacho, datado de vinte e cinco de outubro findo, no qual procedeu à distribuição de pelouros e tarefas para o mandato autárquico de 2013-2017, pelos Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo e Susana Cristina Dias Pereira.



2013.11.07

MUNICÍPIO DE TAROUCA**CÂMARA MUNICIPAL**

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes lamentou que, mais uma vez, os pelouros do turismo e a cultura fiquem separados, bem como no que respeita à separação das finanças e património.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo explicou que a distribuição dos pelouros foi efetuada tendo em conta as competências que cada um dos membros do executivo adquiriu na sua vida profissional e pessoal, mas haverá principalmente trabalho em equipa e partilha ideias.

Foi tomado conhecimento.

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE DESIGNAÇÃO DA SENHORA VEREADORA SUSANA CRISTINA DIAS PEREIRA, COMO SEGUNDO VEREADOR EM REGIME DE TEMPO INTEIRO - PARA CONHECIMENTO

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do Executivo do seu despacho, datado de vinte e cinco de outubro findo, no qual designou a Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira, como segundo vereador em regime de tempo inteiro.

Foi tomado conhecimento.

SERVIÇOS DE ÁGUA - INFORMAÇÃO SOBRE MODIFICAÇÃO DE BAIXADAS DE ÁGUA (NÃO NOTIFICADAS)

Presente uma informação dos Serviços de Água, datada de dezasseis de outubro corrente, contendo uma relação das baixadas de água que foram modificadas, mas que não foram notificadas aos requerentes para procederem ao respetivo pagamento.

Verificou-se que esta informação contém um despacho do Senhor Vereador José António Amaro Nunes, remetendo a mesma para decisão camarária e isenção de pagamento.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes explicou que estes serviços, por um lado foram prestados na vigência do novo regulamento municipal, embora requisitados antes e, por outro lado, alguns respeitam a mudanças de contador impostas pelo Município, através de despacho do anterior Presidente da Câmara, no uso da sua competência própria.

Concluiu dizendo que a atual legislação e o regulamento municipal em vigor preveem que estes encargos sejam suportados pela entidade gestora e por esse motivo, propõe a anulação das faturas constantes da citada informação.

O Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte:

"Concordo. Para além dos valores está a consciência moral. Muita gente vinha ter comigo perguntando o porquê de pagar uma fatura se o serviço era prestado por decisão do Município.

Não há aqui uma nova despesa para o Município."

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade isentar os Municípes constantes da relação supra mencionada do pagamento dos valores respeitantes à modificação das baixadas de água, no montante total de € 3.755,89 (três mil e setecentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e nove

cêntimos) e, por consequência, mandar anular as faturas emitidas, por respeitarem a trabalhos executados pelos serviços municipais, cujo encargo é suportado pela entidade gestora de acordo com a legislação atualmente em vigor.

6º RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO - PROPOSTA

Presente o sexto relatório semestral sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro, em cumprimento do número seis do artigo sexto do Decreto-Lei número trinta e oito/dois mil e oito, de sete de março, respeitante ao período de 01.04.2013 a 30.09.2013.

Presente ainda a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

“6º RELATÓRIO SEMESTRAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO

PROPOSTA

Considerando que o órgão executivo está obrigado a remeter o relatório semestral sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro, para apreciação, ao órgão deliberativo (alínea c) do nº 4 do artigo 40º da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 5º do citado Decreto-Lei nº 38/2008, de 7 de março).

Considerando que o anterior Presidente da Câmara me apresentou o 6º relatório semestral, uma vez que a sua execução coincidiu com o final do seu mandato.

Apresento a V. Exas. o 6º relatório semestral sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro, referente ao período de 01.04.2013 a 30.09.2013, para apreciação e decisão. Mais proponho a sua submissão à Assembleia Municipal, para apreciação na próxima sessão, bem como aos membros do Governo competentes, em cumprimento do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº38/2008, de 7 de março.

Tarouca, 28 de outubro de 2013.

O Presidente da Câmara,
a)Valdemar de Carvalho Pereira”

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo ditou para a ata a seguinte intervenção:

“Há três anos a esta parte, o Município optou pelo saneamento financeiro.

Contratou um crédito de 6,5 milhões de euros, comprometendo-se a executar um conjunto de ações que permitissem reduzir as dívidas a fornecedores, o endividamento de médio e longo prazo e a despesa corrente.

Este sexto relatório semestral é datado de trinta de setembro findo. Foi ainda assinado pelo Presidente da Câmara cessante, logo é um relatório do anterior Executivo, e não deste.

Da análise deste relatório verificam-se aqui dois ou três pontos que devo destacar:



2013.11.07

MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

- Página sete: quadro seis, evolução do endividamento líquido. Quem olha para o quadro, a primeira ilação que pode tirar é que estaríamos no bom caminho.

Contudo, o compromisso do Município era reduzir dez por cento do excesso de endividamento líquido por ano.

Ora, em 30.09.2013, o excesso de endividamento líquido é de cerca de cinco milhões e trinta e três mil euros. Naquela data a redução conseguida foi de apenas 1,93%, o que obriga a uma redução, deste Executivo, de mais € 400.000,00, até 31.12.2013, para assim cumprir os dez por cento assumidos.

Quanto ao Endividamento de médio e longo prazo, no terceiro trimestre temos 3,3% de redução do excesso; o compromisso do município era reduzir dez por cento, assim teremos ainda que recuperar cerca de € 325.000,00.

Não sou o autor do relatório.

O decréscimo que ocorreu não se aproxima dos objectivos e compromisso assumidos do saneamento financeiro.

No Quadro 8- Prazo Médio de Pagamentos: 127 dias.

O rácio está a cumprir com o objetivo, mas é conseguido através da realização de acordos de regularização de dívida, alterando assim o prazo de vencimento das faturas, tendo de ser este um dos indicadores a ter em atenção.

Também devo referir a ficha do Município retirada do SIIAL, datada de 30.09.2013, com os dados submetidos pelos serviços do município, diz-nos que neste momento se verificam três situações de incumprimento, que colocam o Município em situação de desequilíbrio financeiro estrutural.

Estamos a fazer tudo para inverter um destes pontos, porque, se assim não for, no próximo ano o Município pode perder dez por cento das transferências e obriga-se a aumentar as taxas, como do IMI, para o máximo, colocando assim em causa a autonomia da Câmara Municipal de Tarouca.

No início de novembro corrente, os técnicos do Município fizeram o cálculo dos Fundos Disponíveis para os próximos três meses. Para além de ser baixo, em dezembro temos de corrigir o uso antecipado pelo anterior executivo de fundos disponíveis, no montante de € 759.000.

Restam-nos assim, com a correção deste montante, cerca de € 30 000,00 para a realização de novos compromissos nos próximos três meses, ou seja até 31 de janeiro de 2014.

Além disso, estavam também previstas transferências do QREN de cerca de um milhão de euros. Após reunião com a CCDRN concluímos que teremos a receber apenas cerca de duzentos mil euros, o que nos deixa preocupados, pois o ativo financeiro estava sobrevalorizado, aumentando assim o valor do endividamento líquido em aproximadamente um milhão de euros.

Este é, neste momento e em resumo, o estado da arte da Autarquia ao nível financeiro."

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias perguntou de que é que está a falar quando refere os fundos disponíveis.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo deu como exemplo o protocolo que foi assinado em 22.09.2013 com o Turismo do Norte. Neste momento, não tem fundos disponíveis para comprometer a despesa ali prevista, pois o protocolo é de cerca de € 200.000 e temos apenas € 30.000 para utilizar.

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse o seguinte: "Como sabe, os números são números. A sua interpretação pode ser vista de uma forma mais negra ou mais cinzenta.

O saneamento financeiro foi uma das medidas tomadas por unanimidade no anterior Executivo.

Na altura, todos levantamos várias questões.

Na Assembleia Municipal foi clara a preocupação de todos no sentido de se encontrarem algumas medidas para que fosse aceite (contenção da despesa com pessoal, aumento da receita própria).

Mas o que é verdade é que duas grandes premissas do Plano de Saneamento Financeiro falharam.

Os indicadores demonstram que houve vontade de implementar alguma contenção da despesa fixa.

Há quatro anos atrás existia uma Lei das Finanças Locais que dizia que as transferências cresceriam anualmente indexadas ao valor da inflação, nunca inferior a cinco por cento desse montante.

Ora, nos últimos dois anos perdemos catorze por cento das transferências, facto que alterou uma das premissas mais importantes do plano.

Sei que Tarouca é um Município dependente de receitas externas por opção nossa.

Seria muito fácil dizer que precisávamos de receitas próprias e que deveríamos passar a cobrar montantes equivalentes aos de um município de média/grande de dimensão.

E então não estaria aqui a propor o valor mínimo da taxa do IMI, contrariando a orientação da ANMP que sugeriu a cobrança dos valores máximos.

Falhou uma das premissas e a situação do País alterou-se substancialmente. Quando as receitas falham, alguma coisa tem de falhar.

A mim apraz-me apresentar os dados com os quais nos comprometemos inicialmente.

Saliento as reduções de despesa que se têm verificado.

As transferências correntes do Estado têm aumentado em detrimento das transferências de capital. E bem.

Devo também falar da própria dinâmica dos serviços prestados pelo Município.

Se nós pegarmos nos números das taxas de 2010, com certeza que se verifica um rombo muito significativo.



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

Continuamos com a mesma política das transferências correntes para as Juntas de Freguesia.

No fundo, concluo que, independentemente de alguns serviços prestados e de algumas despesas fixas, havendo medidas de racionalização, antevejo um futuro positivo.

Na despesa com pessoal, concerteza que a designação de mais um vereador, que se julga positiva em termos de eficácia, mas no dia a dia criará mais um encargo fixo.

Vou votar favoravelmente, porque se denota o cumprimento das ratios essenciais para o cumprimento do saneamento financeiro e o próximo Executivo terá que ter empenho e imaginação para alcançar os objetivos."

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias disse o seguinte:

"O relatório traduz uma realidade que já passou, mas queria acrescentar o aspeto político da relação do Município com os Municípios.

Já uma vez na Assembleia Municipal defendi esta ideia.

O Município tem um ponto de equilíbrio difícil de alcançar: "tapa de um lado, destapa do outro".

Contudo, a ter que haver maior dificuldade terá que ser o Município a suportá-la e não os Municípios.

Sei que vamos ter uma certa dificuldade em fazer este ponto de equilíbrio, mas haverão certamente formas de conseguirmos atingir os objetivos sem penalizar os Municípios.

Há sempre a solução de cobrar mais, mas aumentaríamos as dificuldades das pessoas.

O Município tem de assumir por si um certo grau de dificuldade, em vez de estar a sobrecarregar as pessoas. Também há o reverso da medalha. Quando as pessoas exigem ao Município, obras, prestações sociais, deve-lhes ser explicado que nem tudo será possível fazer.

Estou convencido que com certeza iremos conseguir."

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse que quem com ele trabalha sabe que tem pensamento positivo e tudo fará para resolver e melhorar a situação financeira do Município, embora não seja tarefa fácil. No entanto alertou para o facto de em Março de 2014 se vencer a primeira prestação do empréstimo do saneamento financeiro, que ascende a aproximadamente € 400.000 e neste momento ainda não tem uma solução para o cumprimento desta obrigação do município, já que não existem fundos disponíveis, nem tesouraria suficiente para a liquidação desta prestação, tendo dito que estava preocupado, já que se não se alterar rapidamente esta falta de liquidez e de fundos disponíveis, o Município vai entrar em situação de incumprimento, logo esta não é uma questão de visão cinzenta ou mais negra, mas sim da realidade.

A Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira disse o seguinte:

"Neste momento não se está a pensar em exigir dificuldades aos Municípios. Quando se acredita, não no cinzento, mas sim na capacidade de trabalho, mantemos como objetivo ultrapassar o desequilíbrio financeiro."

O Senhor Presidente da Câmara disse o seguinte:

"Nós não queremos, de forma alguma, colocar mais sacrifícios às pessoas. A prova disso foi a manutenção das taxas do IMI. De qualquer forma tenho que manifestar a minha preocupação pelos esclarecimentos dados pelo Senhor Vereador José Damião e pelo relatório da DGAL.

Entramos em desequilíbrio financeiro estrutural, não temos carência para pagamento do empréstimo e não sei se vamos conseguir.

A gestão tem de ser diferente, porque senão vamos andar sempre com esta situação. Temos que ir por outro caminho.

Nós não queremos dar mais sacrifícios às pessoas, mas de facto temos de ter engenho e arte para no próximo ano estarmos aqui com outros dados mais favoráveis.

Vou-me abster."

Discutido o assunto, foi deliberado por dois votos a favor dos Senhores Vereadores José António Amaro Nunes e Afonso Manuel Batista Dias e três abstenções do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores José Damião Lopes Guedes de Melo e Susana Cristina Dias Pereira, aprovar o sexto relatório semestral sobre a execução do Plano de Saneamento Financeiro, referente ao período de 01.04.2013 a 30.09.2013 e remeter o mesmo à Assembleia Municipal, para apreciação na próxima sessão, bem como aos membros do Governo competentes, em cumprimento do disposto no artigo 6º do Decreto-Lei nº38/2008, de 7 de março.

SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS ELEITOS LOCAIS - PROPOSTA
Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve na íntegra.

**"SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS ELEITOS LOCAIS
PROPOSTA**

O artigo 17º da Lei nº 29/87, de 30 de junho, alterada e republicada pela Lei nº 52-A/2005, de 10 de outubro (Estatuto dos Eleitos Locais) estabelece que todos os eleitos têm direito a um seguro de acidentes pessoais mediante deliberação do respetivo órgão, que fixará o seu valor.

Para os membros dos órgãos executivos em regime de permanência, ou seja a tempo inteiro, o valor do seguro não pode ser inferior a 50 vezes a respetiva remuneração mensal. Este seguro destina-se a acautelar eventuais acidentes que ocorram no desempenho das funções autárquicas ou por causa delas.



MUNICÍPIO DE TAROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que a responsabilidade pelos acidentes pessoais que ocorrem com os autarcas no desempenho das funções autárquicas ou por causa delas é da autarquia, impondo a lei a transferência dessa responsabilidade para uma seguradora, através da celebração de um contrato de seguro, Proponho a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere no uso da competência que lhe confere a alínea dd) do n° 1 do artigo 33° da Lei n° 75/2013, de 12/09, a contratação de um seguro de acidentes pessoais para os membros do executivo para o mandato de 2013-2017, cujo valor será de:

	Presidente da Câmara	Vereadores (Tempo inteiro)	Vereadores
Morte ou Inc. Permanente	152.650,00€	122.050,00 €	25.000,00€
Incapacidade temporária	75,00 €/dia	50,00 €/dia	25,00€/dia
Internamento em hospital	50,00 €/dia	25,00 €/dia	25,00€/dia
Despesas de tratamento	15.000,00 €	10.000,00 €	5.000,00 €
Despesas de funeral	5.000,00 €	5.000,00 €	2.500,00 €

Paços do Município, 05 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse que entende que o valor de € 25.000,00 por morte ou incapacidade permanente dos vereadores é muito reduzido, propondo que no mínimo seja de € 50.000,00.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta do Senhor Presidente da Câmara e a contratação de um seguro de acidentes pessoais para os membros do Executivo para o mandato de 2013-2017 nos termos ali indicados, exceto na parte referente ao valor seguro por morte ou incapacidade permanente dos vereadores que será de €50 000,00.

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO ARGUEDEIRA UNIÃO DESPORTIVA PARA A ÉPOCA DE 2013/2014 - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO ARGUEDEIRA UNIÃO DESPORTIVA PARA A ÉPOCA DE 2013/2014

CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Proposta

Considerando:

a) o princípio da colaboração entre as autarquias locais e as associações desportivas na promoção do desenvolvimento da atividade física e do desporto (art. 5º, nº 2 da Lei nº 5/2007, de 16/01);

b) as atribuições do Município na área do desporto (alínea f) do nº 2 do art. 23º da Lei nº 75/2013, de 12.09), no âmbito das quais a Câmara Municipal tem vindo a apoiar as associações desportivas locais, no pressuposto de que a sua atividade é indispensável à promoção da prática desportiva e da ocupação dos tempos livres, em especial dos mais jovens;

c) a necessidade de otimizar a utilização das infraestruturas desportivas espalhadas por todo o Concelho, de modo a garantir o acesso da população em geral à prática de atividade física e desportiva;

d) o mérito da atividade desportiva e formativa que tem vindo a ser desenvolvida pela Associação Arguedeira União Desportiva, a que se propõe dar continuidade na próxima época desportiva, com as equipas de futebol de seniores (participará no campeonato da 1ª Divisão da Associação de Futebol de Viseu) e de júniores;

Proponho que, com fundamento no exposto e no uso da competência prevista na alínea u) do nº 1 do art. 33º da Lei nº 75/13, de 12.09, esta Câmara Municipal delibere continuar a apoiar as atividades desenvolvidas pela Associação Arguedeira União Desportiva, na modalidade de futebol (seniores e juniores), por serem de interesse municipal e atribuir-lhe um subsídio no montante total de € 7.200,00 (**sete mil e duzentos euros**), a transferir em oito prestações mensais de igual valor de € 900,00 (**novecentos euros**), no período de 1 de outubro de 2013 a 31 de maio de 2014.

Mais proponho que esta Câmara Municipal faculte a viatura municipal para transporte dos atletas quando participem em provas desportivas do campeonato; caso a mesma não esteja disponível, o encargo com o transporte será suportado pela Câmara Municipal, até ao montante máximo de € 250,00/mês, mediante a apresentação de prévio orçamento.

O apoio será concedido através de contrato-programa de desenvolvimento desportivo nos termos do artigo 7º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 8º e seguintes do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

Mais proponho a aprovação da minuta do contrato-programa que se anexa.

Tarouca, 4 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira”

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes explicou o seguinte:



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

"Este ano, no mandato que agora terminou, não falámos com as equipas. A única reunião que tivemos foi com o Tarouquense que disse que precisava do mesmo valor da época finda. Há dois anos atrás estávamos a falar de duas equipas na mesma divisão.

Este ano, as duas equipas estão na mesma divisão e portanto por uma questão de equidade e de justiça, e como o Arguedeira terá juniores, deve ser revisto o protocolo.

Quanto tive a reunião com o Tarouquense falamos de € 12 000 que é um valor aceitável. Quanto ao Arguedeira já não."

O Senhor Presidente da Câmara disse que este apoio já estava cabimentado e que se ambas as associações começarem a ter formação poderá ser alterado o protocolo.

Disse que o Arguedeira prevê a formação de jovens e que se essa intenção se concretizar, o que até era mais aliciante, poderá ser alterado o valor,

O Senhor Vereador Afonso Manuel Batista Dias disse o seguinte:

"Os dois clubes, como qualquer associação, deveriam quando se candidatam apresentar um plano e deveríamos analisar se esses objetivos são úteis para a comunidade. Porque transferir uma verba para um clube de futebol superior ao que se transfere para uma Junta de Freguesia parece-me injusto.

A única atividade que vejo é a realização de um jogo de futebol ao domingo à tarde por pessoas que nem sequer são de cá.

O valor é exagerado.

Deveria haver da nossa parte mais empenho que estas associações apresentassem outro tipo de intervenções em termos de comunidade local.

Até porque ainda agora estivemos a falar de dificuldades financeiras e agora vem o futebol, temos de arranjar o dinheiro em algum lado.

Eles também têm que descobrir uma maneira de angariar receitas."

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse que o Tarouquense tem um orçamento de 40.000€ e só vai receber 12.000€ do Município, não vivendo exclusivamente deste subsídio.

O Senhor Vereador José Damião Lopes Guedes de Melo disse que, neste momento, as transferências do Município para cada um dos clubes, ronda cerca trinta por cento da respetiva receita total.

Disse ainda que há um compromisso assumido previamente e que estas equipas inscreveram-se em setembro para o campeonato de futebol a contar com o apoio do Município.

Salientou que não é apenas às associações de futebol: sempre que há uma transferência de verba do Município para uma

instituição será de exigir um Plano de Atividades com contrapartidas para o Município. Concluiu dizendo que no próximo ano este assunto será planeado e pensado.

A Senhora Vereadora Susana Cristina Dias Pereira disse o seguinte:

"Por vezes pensamos que uma equipa de futebol apenas traz uma dúzia de pessoas que vêm ver o jogo.

Ora, as terras são conhecidas por uma equipa de futebol. Isso acontece na nossa região e é pena não termos uma equipa que possa chegar mais longe.

O que é certo é que há de facto uma promoção do Concelho que não é visível.

Ajudarmos a promover estas equipas também nos promove."

Discutido assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

1 - Aprovar a presente proposta e com fundamento na mesma,
2 - Continuar a apoiar as atividades desenvolvidas pela Associação Arguedeira União Desportiva, na modalidade de futebol (seniores e juniores), por serem de interesse municipal e atribuir-lhe um subsídio no montante total de € 7.200,00 (sete mil e duzentos euros), a transferir em oito prestações mensais de igual valor de € 900,00 (novecentos euros), no período de 1 de outubro de 2013 a 31 de maio de 2014;

3 - Facultar a viatura municipal para transporte dos atletas quando participem em provas desportivas do campeonato; caso a mesma não esteja disponível, o encargo com o transporte será suportado pela Câmara Municipal, até ao montante máximo de € 250,00/mês, mediante a apresentação de prévio orçamento.

4 - Aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo nos termos do artigo 7º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, conjugado com o disposto no artigo 8º e seguintes do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, que se anexa.

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA TAROUQUENSE PARA A ÉPOCA DE 2013/2014 - PROPOSTA

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve:

"APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA TAROUQUENSE PARA A ÉPOCA DE 2013/2014

Proposta

Considerando o princípio da colaboração entre as autarquias locais e as associações desportivas na promoção do desenvolvimento da atividade física e do desporto (art. 5º, nº 2 da Lei nº 5/2007, de 16/01).



Fl. 030

2013.11.07

MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

Considerando que, dando cumprimento às atribuições do Município na área do desporto (alínea f) do n.º 2 do art. 23.º da Lei n.º 75/2013), a Câmara Municipal tem vindo a apoiar as associações desportivas locais, no pressuposto de que a sua atividade é indispensável à promoção da prática desportiva e na ocupação dos tempos livres, em especial dos mais jovens e contribui para a divulgação da concelho e suas potencialidades.

Tendo em conta a necessidade de otimizar a utilização das infraestruturas desportivas espalhadas por todo o Concelho, de modo a garantir o acesso da população em geral à prática de atividade física e desportiva.

Considerando o mérito das atividades desportivas que têm vindo a ser desenvolvidas pela Associação Desportiva e Recreativa Tarouquense:

Proponho a V.Excias que, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, esta Câmara Municipal continue a apoiar as atividades desportivas desenvolvidas pela Associação Desportiva e Recreativa Tarouquense, por serem de interesse municipal e atribuir-lhe um subsídio no montante total de **€ 12 000,00 (doze mil euros)**, destinado a despesas com a época desportiva de 2013/2014, a pagar em **oito** prestações no valor unitário de **€ 1.500,00 (mil e quinhentos euros)**, entre 1 de outubro de 2013 e 31 de maio de 2014.

Mais proponho que esta Câmara Municipal faculte a viatura municipal para transporte dos atletas quando participem em provas desportivas do campeonato; caso a mesma não esteja disponível, o encargo com o transporte será suportado pela Câmara Municipal, até ao montante máximo de € 250,00/mês, mediante a apresentação de prévio orçamento.

O subsídio será pago mensalmente, em prestações de igual valor, mediante a apresentação de relatório, contendo a indicação das atividades desenvolvidas, despesas efetuadas e receitas obtidas.

Mais proponho a aprovação da minuta do contrato-programa que se anexa.

Tarouca, 4 de novembro de 2013

O Presidente da Câmara,

a)Valdemar de Carvalho Pereira"

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade o seguinte:

- 1 - Aprovar a presente proposta e com fundamento na mesma,
- 2-Continuar a apoiar as atividades desportivas desenvolvidas pela Associação Desportiva e Recreativa Tarouquense, por serem de interesse municipal e atribuir-lhe um subsídio no montante total de **€ 12 000,00 (doze mil euros)**, destinado a despesas com a época desportiva de 2013/2014, a pagar em **oito** prestações no valor unitário de **€ 1.500,00 (mil e**

quinhentos euros), entre 1 de outubro de 2013 e 31 de maio de 2014, o qual será pago mensalmente, em prestações de igual valor, mediante a apresentação de relatório, contendo a indicação das atividades desenvolvidas, despesas efetuadas e receitas obtidas.

3- Facultar a viatura municipal para transporte dos atletas quando participem em provas desportivas do campeonato; caso a mesma não esteja disponível, o encargo com o transporte será suportado pela Câmara Municipal, até ao montante máximo de € 250,00/mês, mediante a apresentação de prévio orçamento.

4- - Aprovar a minuta do contrato-programa que se anexa.

FESTAS DE S. MARTINHO - ESPORÕES 2013 - APOIO

Presente uma proposta de orçamento apresentado por Macário Joaquim Almeida Barreto, datado de quatro de novembro corrente, no valor de quatrocentos euros, a que acresce o Iva à taxa legal em vigor, para colocação de quatro meios-arcs de iluminação na Festa de S. Martinho, em Esporões.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente orçamento e autorizar o pagamento da mencionada despesa, a título de apoio à realização do evento, cujo interesse municipal foi expressamente reconhecido.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente o resumo diário da tesouraria número duzentos e vinte e um, de seis de novembro corrente, o qual apresenta um saldo de dotações orçamentais no montante de € 45.550,57 (quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta euros e cinquenta e sete cêntimos) e um saldo de dotações não orçamentais no montante de € 368.542,61 (trezentos e sessenta e oito mil e quinhentos e quarenta e dois euros e sessenta e um cêntimos).

Foi tomado conhecimento.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO EDUCATIVO A ALUNOS DO ENSINO BÁSICO NO AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE TAROUCA - PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER

Presente a proposta de emissão de parecer do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve:

"AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO EDUCATIVO A ALUNOS DO ENSINO BÁSICO NO AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE TAROUCA

PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER

1- No ano letivo 2012/2013, o Agrupamento Vertical de Escolas de Tarouca, em articulação com esta Câmara Municipal, criou turmas de ancoragem no 1º ciclo do ensino básico com o objetivo de combater o abandono escolar e incentivar o sucesso escolar.

2- Para o próximo ano letivo, está prevista a continuidade destas atividades, atenta a sua relevante importância.

1. É de interesse municipal manter estas atividades.



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

2. O Agrupamento não dispõe de pessoal docente em número suficiente para assegurar as aulas de apoio educativo contando para o efeito com os técnicos desta Câmara Municipal.

3. Por seu turno, a Autarquia não tem pessoal técnico qualificado e disponível que possa ser afeto às referidas atividades.

4. As referidas funções, serão contratadas em regime de prestação de serviços, na modalidade de avença, dado que são desenvolvidas com autonomia, sem subordinação ao poder de direção e hierarquia do Município e não é imposto o cumprimento de horário de trabalho.

5. Atenta a natureza das funções a desempenhar, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade jurídica de emprego público para satisfazer tais necessidades.

6. Na escolha dos docentes é importante assegurar a continuidade pedagógica.

7. Nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro:

" A celebração de contratos de avença e tarefa com pessoas singulares nas condições referidas no nº4 do artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, depende de deliberação favorável do órgão executivo."

9. A Lei nº 3-B/2010, de 28 de abril, que aprovou o Orçamento de Estado para 2010, através do seu artigo 20º, veio alterar a redação do mencionado artigo 6º, determinando que:

"1- Sem prejuízo das alíneas c) e d) do nº2 do artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, a celebração de contratos e tarefa e avença depende de prévio parecer favorável do órgão executivo relativamente à verificação do requisito referido na alínea a) do nº2 do mesmo artigo (...)", ou seja, tal parecer favorável deve recair sobre a verificação de no caso em apreço se tratar da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público."

A Lei nº66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2013), sujeita a parecer prévio vinculativo do órgão executivo a celebração de contratos de prestação de serviços, dependente da verificação não só do referido requisito, como dos demais fixados no nº 5 do seu artigo 75º, aplicável às autarquias locais, nos termos do nº 10.

No caso em apreço, verifica-se que esses requisitos estão reunidos, a saber:

a) verifica-se o disposto no nº 4 do artigo 35º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis nº 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e

64-B/2010, de 30 de dezembro, ou seja, como se disse atrás, trata-se da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público;

b) inexistente pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa (cfr. informação do Instituto Nacional de Administração em anexo);

c) existe cabimento orçamental para a realização da despesa no ano em curso (ver informação da Contabilidade em anexo);

d) a remuneração mensal ilíquida é inferior a 1500€, pelo que não se aplica a redução remuneratória prevista no n.º 1 do referido artigo 75.º.

Com fundamento no exposto proponho a V.Excia que esta Câmara Municipal delibere **emitir parecer prévio favorável**, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com a redação dada pelo artigo 20.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, que aprovou o Orçamento de Estado para 2010 e nos n.ºs 5 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro **à celebração de contrato de aquisição de serviços, na modalidade de avença, mediante prévio procedimento nos termos do Código dos Contratos Públicos, com a licenciada em professores do ensino básico - Variante Português e Inglês, Marisa Silvestre Pereira, para o desempenho das referidas funções, com início em 01.11.2013 e termo em 30.06.2014.**

Montante estimado da despesa: € 6 400, sendo € 887 em 2013 e € 5 513 em 2014.

Os valores indicados não incluem IVA.

Paços do Município, 28 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara,

a) Valdemar de Carvalho Pereira"

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes perguntou quando é que foram criadas as turmas de ancoragem.

Disse ainda que no início do ano letivo percebeu que as AEC's tinham sido reduzidas e que o inglês deixou de ser obrigatório no 1.º ciclo, perguntando se a situação se inverteu.

O mesmo Senhor Vereador disse ainda o seguinte:

"Foi-me transmitido que o inglês e a música não iam ser obrigatórios.

Foi-me dito que os professores não poderiam ficar.

Fico feliz por esta senhora professora ter voltado ao trabalho, mas fico triste porque não é legítimo que no período anterior às eleições se diga que estas pessoas não podiam continuar, porque por ordens ministeriais o inglês e a música não tinham sentido. E agora passam a ter sentido. Acima de tudo está a honestidade.



MUNICÍPIO DE TAROUCA
CÂMARA MUNICIPAL

Fico satisfeito por ter voltado ao trabalho, mas fico triste porque hoje mesmo fico sem perceber o que se passou e as razões que motivaram o comportamento de certas pessoas."

O Senhor Vereador José António Amaro Nunes disse que se estão cumpridos os requisitos legais, aprova esta contratação.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e, com fundamento na mesma, emitir parecer prévio favorável, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, com a redação dada pelo artigo 20.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, que aprovou o Orçamento de Estado para 2010 e nos n.ºs 5 e 10 do artigo 75.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro à celebração de contrato de aquisição de serviços, na modalidade de avença, mediante prévio procedimento nos termos do Código dos Contratos Públicos, com a licenciada em professores do ensino básico - Variante Português e Inglês, Marisa Silvestre Pereira, para o desempenho das referidas funções, com início em 01.11.2013 e termo em 30.06.2014, cujo montante estimado da despesa é de € 6 400 (seis mil e quatrocentos euros), sendo € 887 em 2013 e € 5 513 em 2014.

JOSÉ PEREIRA LOPES, RESIDENTE EM TAROUCA- PROPOSTA DE PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO POR EXTINÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM

De seguida, o Senhor Vereador José António Amaro Nunes apresentou ainda a proposta que a seguir se transcreve, cuja inclusão na ordem foi aprovada por unanimidade:

"Proposta

Em 1999, aquando da ampliação da escola C+S de Tarouca foi suprimido o caminho, sito no lugar do Prado, em Tarouca, que permitia o acesso aos terrenos agrícolas sitos no lado norte, a pé e por trator.

Em sua substituição foi criado um caminho de terra batida, com a finalidade de combate a incêndios que está também a ser utilizado pela maior parte dos proprietários das parcelas de terreno ali existentes.

Contudo, o acesso ao prédio rústico propriedade de José Pereira Lopes, a pé com trator, não foi reposto, por manifesta impossibilidade de acordo com os proprietários confinantes.

Assim, proponho a V. Exas. o pagamento de uma indemnização no valor de € 1.750,00 pela extinção do direito de passagem, a pé e por trator, para o seu prédio, desde 1999.

Tarouca, 5 de novembro de 2013.

O Vereador,

a) José António Amaro Nunes"

O Senhor Presidente da Câmara disse que concorda, porque viu o desespero daquele Município quando interveio numa reunião da Câmara Municipal.

Discutido o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Vereador José António Amaro Nunes e atribuir ao Senhor José Pereira Lopes uma indemnização no valor de € 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta euros) pela extinção do direito de passagem, a pé e por trator, para o seu prédio, sito no lugar do Prado, em Tarouca, desde 1999.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas doze horas, da qual se lavrou a presente ata que, após ter sido lida em voz alta, foi aprovada em minuta por unanimidade.

E eu, *Luís Maximiano de Jesus*, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira, a subscrevi.

Luís Maximiano de Jesus

